

**ALUPAR INVESTIMENTO S.A.**

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38

NIRE 35.300.335.325

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 22 de setembro de 2025, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, Conjunto 161, Sala A, Vila Olímpia, CEP: 04547-905.

**2. Convocação e Presença:** Presente remotamente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, restando dispensadas as formalidades de convocação. Estiveram presentes remotamente à reunião os conselheiros Srs. José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Humberto Falcão Martins, Rogério Paulo Calderón Peres, Vinicius Casagrande Canheu e Eduardo de Almeida Pires Neto.

**3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira, que convidou o Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho para secretariá-lo.

**4. Ordem do dia:** Deliberar acerca da: **(i)** lavratura da ata de reunião em forma sumária; e **(ii)** Análise e aprovação da Participação da Companhia no Leilão nº 01/2025 de Alienação das Ações de Propriedade da Companhia Celg de Participações – CELGPARG em Sociedades Investidas.

**5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme material de apoio previamente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:

**5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária.

**5.2.** Feitas as considerações acerca dos critérios a serem seguidos para a participação no Leilão, os conselheiros aprovam, por unanimidade de votos, a participação da Companhia no Leilão nº 01/2025 de Alienação das Ações de Propriedade da Companhia Celg de Participações – CELGPAR em Sociedades Investidas, tendo por objeto a aquisição de participações societárias em empresas, de propriedade da Companhia Celg de Participações – CELGPAR.

**5.3.** Ademais, fica a Companhia autorizada a prestar quaisquer garantias para fins de habilitação no leilão bem como em decorrência da adjudicação. O Conselho de Administração da Companhia recomenda que a participação no leilão se dê de forma a agregar valor à Companhia. Fica determinado, ainda, que a Diretoria deverá considerar, para viabilização da participação no referido leilão e com o intuito de atingir a taxa de retorno requerida, emissão pela(s) sociedade(s) de propósito específico a ser(em) detentora(s) do(s) projeto(s), de créditos de carbono para venda no mercado internacional.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Confere com a original lavada em livro próprio.

**7.** Assinaturas: Srs. José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Humberto Falcão Martins, Rogério Paulo Calderón Peres, Vinícius Casagrande Canheu e Eduardo de Almeida Pires Neto.

**Mesa:**

---

Paulo Roberto de Godoy Pereira  
Presidente

---

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho  
Secretário